

À Reunião de Câmara.
A Presidente da Câmara Municipal;
13/09/2018

Jilva Rodrigues
Jilva Rodrigues



PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

X RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PSF

A Câmara Municipal de Mirandela:
Apresentado em reunião de 13/09/2018
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal
Tomou conhecimento

Assembleia Municipal de Mirandela
Apresentado em Sessão de 28/09/2018
DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal
Tomou conhecimento



ÍNDICE

1. Introdução	3
2. O Empréstimo	4
3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro	5
3.1. Eficiência Organizacional	7
3.2. Economia e redução da despesa	8
3.3. Aumento da Receita	11
4. Execução da Receita e da Despesa	14
5. Endividamento	15
Conclusão	16

1. INTRODUÇÃO

Com a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2014, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, foram revogadas a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL) e o Decreto-Lei n.º 38/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, e introduzidas alterações nas regras que se aplicam aos Municípios em situação de saneamento financeiro e de recuperação financeira.

No entanto, o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que *“para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como, para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho”*.

Em cumprimento do Regime Financeiro das Autarquias Locais, e tendo por referência o Plano de Saneamento Financeiro (PSF) do Município de Mirandela visado pelo Tribunal de Contas em 13 de março de 2013, do qual resultou a contratação de dois empréstimos de médio longo prazo no montante total de 7.600.000€ bem como o respetivo Plano integrador das medidas que objetivam a recuperação financeira do Município.

Nesta continuidade e visando um acompanhamento do referido Plano, apresenta-se o X relatório semestral reportado a 30 de junho de 2018 com a análise dos resultados obtidos neste semestre, estabelecendo a comparação com o período homólogo do ano anterior.

No cumprimento dos deveres do processo de acompanhamento dos Municípios ao abrigo de programas de saneamento financeiro, o presente relatório deverá ser:

- **Enviado aos membros do Governo** responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, de acordo com no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março;
- **Remetido à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (LFL);
- **Enviado à Direção Geral das Autarquias Locais;**

Publicado no portal da Internet do Município, após apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do artigo 49.º da LFL.



2. O Empréstimo

O empréstimo de saneamento financeiro foi contratualizado para o prazo de 20 anos com duas instituições bancárias, a Caixa Geral de Depósitos, no montante de 5.200.000 € e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCA), no valor de 2.400.000 €, perfazendo o total de 7.600.000 €.

EMPRÉSTIMO - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DATA	JUROS	AMORTIZAÇÃO	VALOR EM DÍVIDA
13-03-2013			5.200.000,00 €
31/12/2013	211.852,16 €	0,00 €	5.200.000,00 €
31/12/2014	350.868,41 €	244.002,00 €	4.955.998,00 €
31/12/2015	229.990,00 €	385.077,20 €	4.570.920,80 €
31/12/2016	98.067,91 €	450.025,01 €	4.120.895,79 €
31/12/2017	68.370,40 €	468.420,80 €	3.652.474,99 €
30/06/2018	31.095,46 €	237.299,84 €	3.415.175,15 €

EMPRÉSTIMO - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

DATA	JUROS	AMORTIZAÇÃO	VALOR EM DÍVIDA
13-03-2013			2.400.000,00 €
31/12/2013	125.688,00 €	0,00 €	2.400.000,00 €
31/12/2014	161.911,55 €	112.616,35 €	2.287.383,65 €
31/12/2015	128.438,12 €	205.089,19 €	2.108.813,72 €
31/12/2016	44.021,98 €	208.131,58 €	1.900.682,14 €
31/12/2017	31.534,51 €	216.049,85 €	1.684.632,29 €
30/06/2018	14.342,17 €	109.450,01 €	1.575.182,28 €

3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro

A situação de desequilíbrio financeiro conjuntural que levou ao recurso a um programa de saneamento financeiro, com o objetivo de recuperar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro estrutural da Câmara Municipal de Mirandela teve na sua base um conjunto sistematizado de medidas, no âmbito de uma intervenção financeira que permitisse, pela via do reajustamento, o equilíbrio financeiro do Município.

O quadro das medidas que têm vindo a ser implementadas consubstancia-se em três eixos de intervenção: **eficiência organizacional** (medidas 1 a 7), **economia e redução da despesa** (medidas 8 a 15) e **aumento da receita** (medidas 16 a 23) e a medida 24 inerente ao empréstimo de saneamento financeiro.

O Quadro seguinte avalia o grau de implementação das medidas preconizadas no PSF.

Medidas		Implementação			Observações
		Sim	Em curso	Não	
1	Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas (Redução em 15% o n.º de unidades orgânicas e respetivos dirigentes).	X			
2	Reorganização do grupo municipal (por extinção ou cisão de entidades), reapreciação das participações financeiras.		X		
3	Implementação, no biénio 2012/2013, das Funções Planeamento, Aprovisionamento (concentração da Função Compras numa unidade instrumental), auditoria interna e controlo de gestão.	X			
4	Reforçar, no biénio 2012/2013, a simplificação de políticas e procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os custos de contexto internos e encurtando os prazos de resposta aos munícipes.	X			
5	Implementação do sistema de Contabilidade Analítica	X			Implementada mas carece de melhoria
6	Implementação de um Orçamento de base zero, caso se encontrem reunidas as condições mínimas necessárias à sua implementação.			X	
7	Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão ocorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização.	X			
8	Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com definição de limites para as despesas em outsourcing, com estudos, pareceres, projetos e consultoria (promover a rentabilização dos recursos internos limite para 2018: 39.695€)	X			1.º Semestre dentro do objetivo 14.052,75€

9	Redução e racionalização de despesas de funcionamento, através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes.		X		Aquisição pela AMTQT de ações de formação CCP e serviços com vista à implementação de medidas de proteção de dados
10	Redução e racionalização de auto-consumos municipais.		X		Contabilização dos autoconsumos de água e saneamento
11	Implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública (Limite anual 710.220€).		X		Prevê-se a alteração da iluminação pública para leds
12	Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até ao ano de 2017, mantendo-se congelados a partir de 2018 (Limite anual 2.319.255€).	X			
13	Otimização do desempenho da frota e da função transporte no Município, através da otimização dos recursos, racionalização de custos de manutenção preventiva e corretiva.		X		Em estudo de adesão à modalidade de Renting
14	Redução do número de trabalhadores no Município, através da não entrada de novos colaboradores para compensar as saídas por aposentação ou outra forma de desvinculação.		X		
15	Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custo em 5% em 2011 e 2,5% nos anos seguintes.		X		
16	Elaboração de um plano de rentabilização do património municipal.			X	
17	Aumento na eficiência e eficácia da liquidação e cobrança de receitas.		X		
18	Revisão das taxas municipais suportada em fundamentação económica e financeira aproximando-as progressivamente do custo da atividade pública local.			X	
19	Implementação do regulamento do estacionamento tarifado de curta duração.		X		
20	Liquidação retroativa (2007 a 2011) das taxas devidas pela ocupação de subsolo de domínio público e liquidação recorrente a partir do exercício de 2012 e seguintes		X		Está prevista a liquidação da taxa de ocupação de subsolo às Águas do Norte, SA, dos montantes não prescritos
21	Reestruturação da matriz tributária			X	
22	Fixação das taxas do IMI para 2011 em 0,3% para prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI e em 0,6% para os restantes prédios urbanos. Manutenção da taxa de 0,8% para os prédios rústicos.		X		
23	Revisão dos preços dos serviços identificados permitindo arrecadar o montante de 2.445.912 € em abastecimento de água, 1.537.563 € de saneamento de águas residuais e 863.531€ de resíduos sólidos urbanos.		X		

Ao longo do relatório, será efetuada umas análises mais descritivas, a algumas medidas, nomeadamente as que apresentam evolução em relação ao relatório anterior, e comparativamente ao período homólogo de 2017.



3.1. Eficiência Organizacional

As medidas de eficiência organizacional previstas no PSF encontram-se na sua maioria implementadas, embora continuem a ser otimizadas, com vista à melhoria da eficiência organizacional.

MEDIDA N.º 1	DESCRIÇÃO	Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas.
	Objetivo	Redução de duas Unidades Orgânicas dotadas durante o primeiro semestre de 2012.

No 1.º semestre destaca-se a redução de unidades orgânicas, alcançada por via da nova estrutura orgânica que entrou em vigor a 01 de março de 2018 composta por seis unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau (Chefes de Divisão). A nova estrutura aprovada determinou consequentemente a extinção do departamento de Coordenação Geral, e das dez unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau que foram providas em outubro de 2016.

A Câmara Municipal tem provido nos lugares, apenas seis dirigentes (Chefes de Divisão), em oposição à anterior estrutura que comportava na totalidade quinze dirigentes (um Diretor de Departamento, quatro Chefes de Divisão e dez Dirigentes Intermédios de 3º grau).

MEDIDA N.º 2	DESCRIÇÃO	Reorganização do grupo municipal (por extinção ou cisão de entidades), reapreciação das participações financeiras.
	Objetivo	Redução dos passivos com as empresas participadas.

Foi assinado no decurso do 1.º semestre de 2018 o acordo, no âmbito do Plano de Mobilidade Vale do Tua, entre a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale de Tua e as Infraestruturas de Portugal, SA. (I.P.), que prevê a concessão da linha a um privado e a extinção da participação do Município no Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A..

O Município prevê no 2.º semestre a abertura do procedimento concursal para a alienação da participação no capital social do Hospital Terra Quente, S.A..

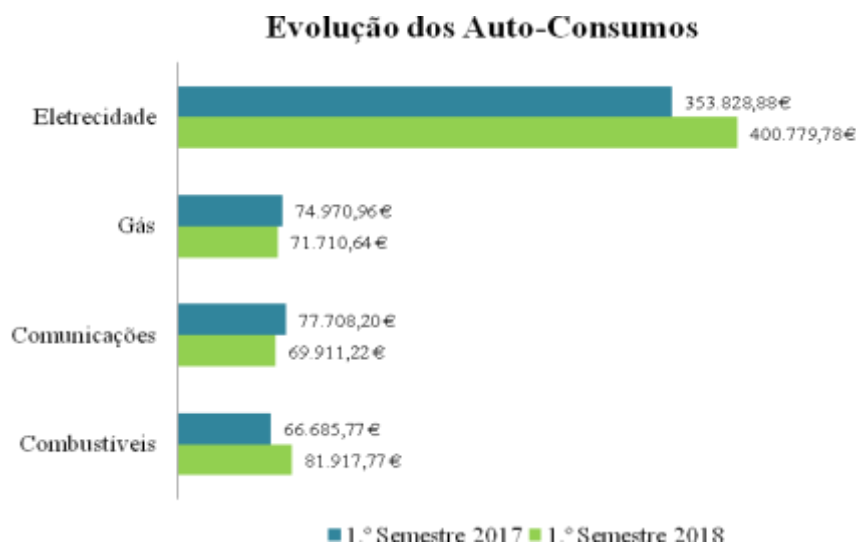
A parceria público-privada Mirandela XXI ainda não está extinta, encontra-se desde 2012 em processo de liquidação.

3.2. Economia e Redução da Despesa

MEDIDA N.º 10	DESCRIÇÃO	Redução e racionalização de autoconsumos municipais.
	Objetivo	Redução de 10% da despesa com comunicações fixas e móveis, combustível, gás e energia elétrica (com referência a 2012).

O Plano de Saneamento Financeiro, impôs ao Município de Mirandela uma política de redução das despesas com autoconsumos que tem apresentado resultados positivos.

Da análise do gráfico verifica-se uma ligeira diminuição nos custos com as comunicações e gás, o mesmo não se verifica com os custos com combustíveis e eletricidade, devido ao acréscimo dos preços dos combustíveis e ao aumento do número de instalações, nomeadamente o museu do Azeite e o edifício do Piaget, entre outros equipamentos. Atendendo à ausência de contabilização dos autoconsumos de água nos últimos anos, não é possível apurar o valor com o autoconsumo de água do Município para o 1.º semestre, prevendo a sua implementação para o 2.º semestre de 2018.

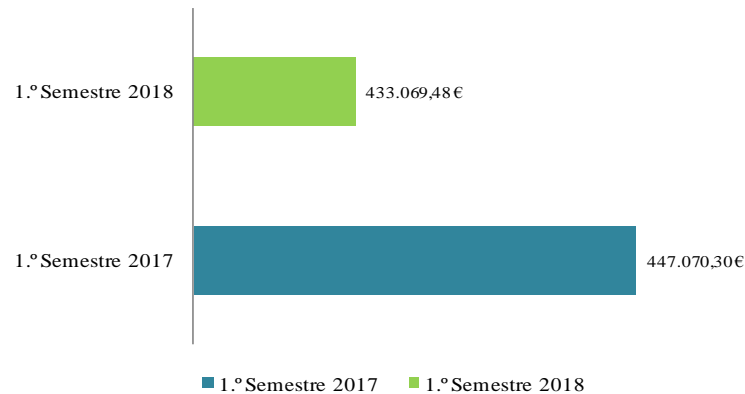


MEDIDA N.º 11	DESCRIÇÃO	Implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública.
	Objetivo	Redução da despesa com iluminação pública, com limite para 2018 de 710.220 €.

O plano de eficiência energética da iluminação pública, preconizado nesta medida, foi implementado no ano 2014, desde essa data têm-se verificado uma diminuição do consumo de iluminação pública. Durante o 1.º semestre de 2018 a despesa com iluminação pública diminuiu cerca de 14.000 €, no entanto, se os consumos mantiverem esta trajetória não será alcançado o objetivo traçado no PSF para 2018.

Nesta perspetiva, o Município de Mirandela continua na trajetória de redução destes custos, conforme o estipulado no PSF, prevendo ainda uma maior redução no futuro com a alteração da iluminação pública para leds. Para a conversão da iluminação pública para Leds está aprovada uma candidatura.

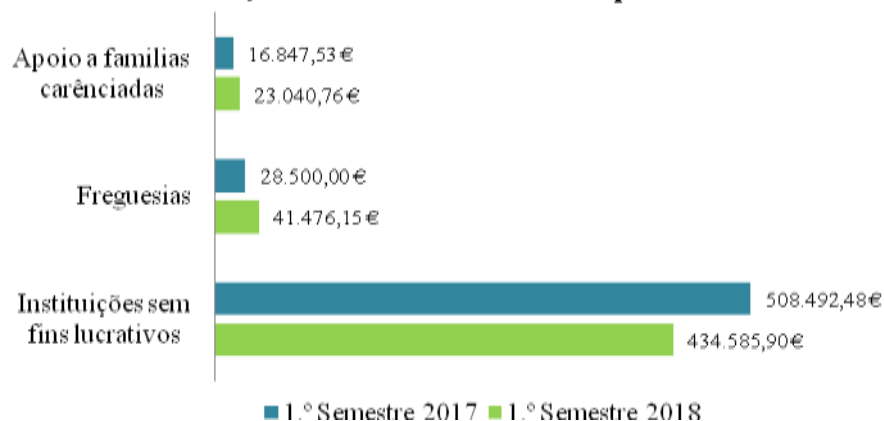
Iluminação Pública



MEDIDA N.º 12	DESCRIÇÃO	Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até ao ano de 2017, mantendo-se congelados a partir de 2018.
	Objetivo	O valor limite de transferências e subsídios para o ano 2018 foi fixado em 2.319.255 €.

À data da elaboração do PSF, as transferências e subsídios atribuídos às diversas instituições do concelho concretizam o valor de 499.102,81€, verificando-se um decréscimo comparativamente ao período homólogo no valor de 54.737,20€, espelhando um maior rigor na atribuição destes apoios. O gráfico seguinte representa a afetação destas transferências e a comparação com o período homólogo de 2017.

Evolução das Transferências para Terceiros

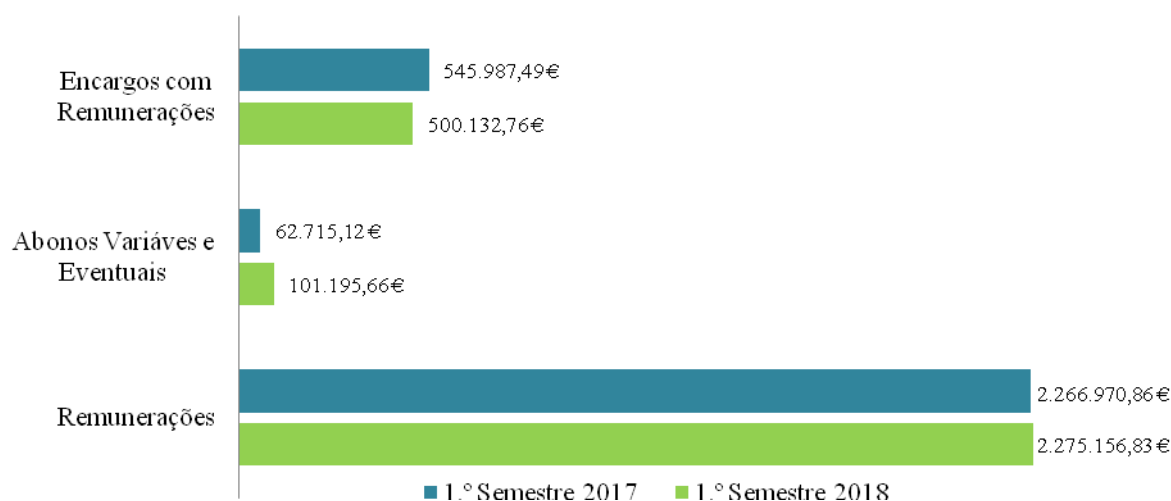


MEDIDA N.º 14	DESCRIÇÃO	Redução do número de trabalhadores no Município, através da não entrada de novos colaboradores para compensar as saídas por aposentação ou outra forma de desvinculação.
	Objetivo	Uma admissão por cada três saídas, com um número máximo de trabalhadores para 2018 de 420 e uma poupança anual de 183.540€,

Quanto à redução do n.º de colaboradores no Município, objetivada nesta medida, foi estimado um total de 420 trabalhadores no final de 2018, muito diferente da realidade atual, em que o n.º de trabalhadores se situa atualmente em 294 trabalhadores. No que concerne, à despesa com o pessoal no entanto verificou um aumento comparativamente ao mesmo período de 2017, situação que se deve ao descongelamento e progressões nas carreiras, por força do estipulado no Orçamento de Estado para 2018.

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Nominal	%
N.º de Colaboradores	393	386	308	302	295	294	294	-99	-25%

Despesas com pessoal



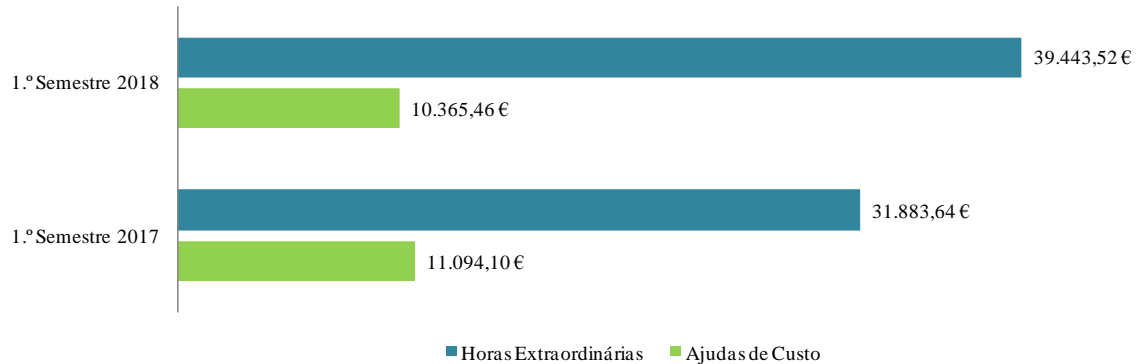
MEDIDA N.º 15	DESCRIÇÃO	Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custo em 5% em 2011 e 2,5% nos anos seguintes.
	Objetivo	Despesa com horas extraordinárias inferior a 32.492 € e despesa com ajudas de custo inferior a 33.235 €.

A medida preconiza uma redução do nível de despesa das rubricas horas extraordinárias e ajudas de custo, no entanto e por vicissitude dos resultados da anterior medida, redução de trabalhadores nos últimos seis anos, tem existido uma dificuldade acrescida no cumprimento deste objetivo, não tendo



sendo possível cumprir o limite da despesa previsto para as horas extraordinário para o ano de 2018 (32.491,81€).

Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo



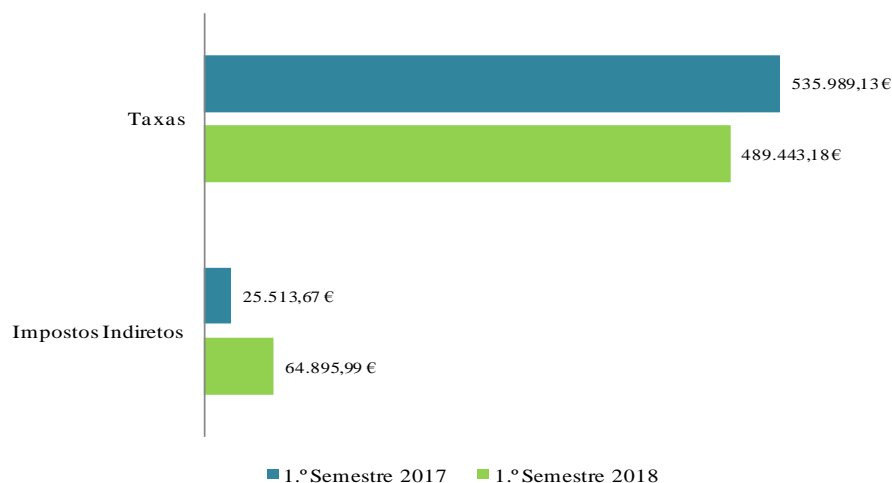
3.3. Aumento da Receita

No que concerne às medidas que visam o aumento da receita foi igualmente feita uma análise comparativa com o período homólogo, com incidência nas medidas onde se verifica um maior impacto.

MEDIDA N.º 17	DESCRIÇÃO	Aumento na eficiência e eficácia da liquidação e cobrança de receitas.
	Objetivo	O objetivo mínimo de receitas a cobrar de impostos indiretos e taxas para 2018 é de 98.175 € e de 493.185 €, respetivamente.

No 1.º semestre a receita proveniente dos impostos indiretos foi de 64.896€ e a receita arrecadada a título de e taxas, multas e outras penalidades de 489.443 €, o que perspectiva um cumprimento do objetivo situando-se os valores de referência para o ano de 2018 em 98.175€ e 493.185€, respetivamente.

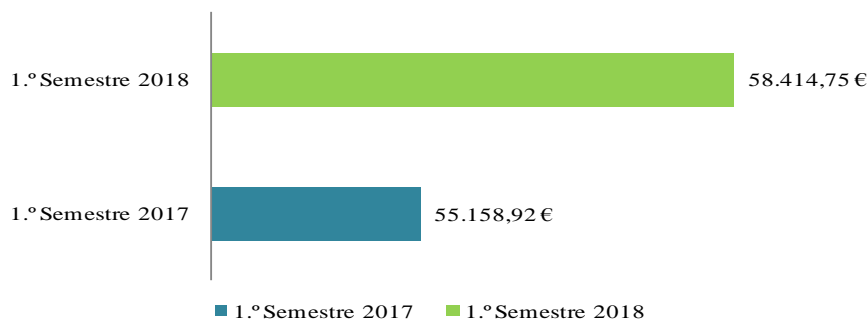
Impostos Indiretos e Taxas



MEDIDA N.º 19	DESCRIÇÃO	Implementação do regulamento do estacionamento tarifado de curta duração.
	Objetivo	Implementação do estacionamento tarifado prevendo-se um volume de receitas para 2018 de 144.768 €.

O estacionamento tarifado previsto nesta medida foi implementado na cidade no ano de 2014, e estimado um impacto para 2023 na ordem dos 144.767€. Embora se tenha verificado um acréscimo do valor arrecadado em comparação com o período homólogo, é prematura determinar se este objetivo será atingido em 2018.

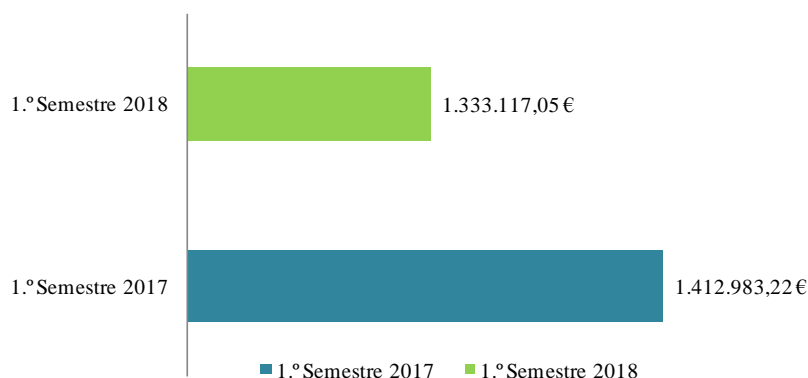
Estacionamento Tarifado



MEDIDA N.º 22	DESCRIÇÃO	Fixação das taxas do IMI para 2011 em 0,3% para prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI e em 0,6% para os restantes prédios urbanos. Manutenção da taxa de 0,8% para os prédios rústicos.
	Objetivo	A receita estimada para o ano de 2018 foi de 1.592.890 €.

Relativamente à medida, verificou-se uma diminuição da arrecadação do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI), resultante redução da taxa para o ano 2017 dos Prédios Urbano Avaliados nos Termos do CIMI de 0,4000 % para 0,3750% e mantendo-se a taxa dos Prédios Rústicos em 0,80 %, no entanto prevê-se que ainda possa ser atingido o objetivo estimado no PSF de 1.592.890€ para o final do ano de 2018.

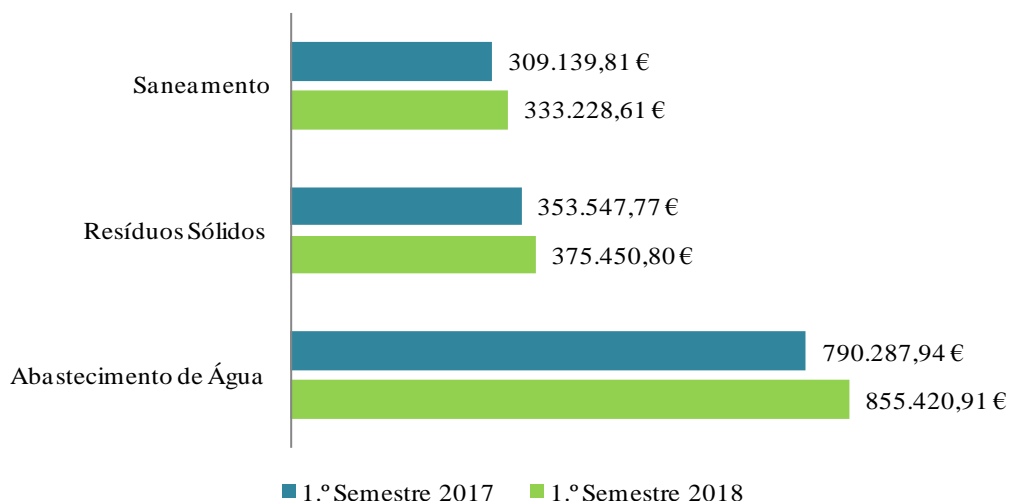
Imposto Municipal sobre Imóveis



MEDIDA N.º 23	DESCRIÇÃO	Revisão dos preços municipais (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos) suportada em fundamentação económico-financeira aproximando-os progressivamente do preço de sustentabilidade.
	Objetivo	Revisão dos preços dos serviços identificados permitindo arrecadar o montante de 2.445.912 € em abastecimento de água, 1.537.563 € de saneamento de águas residuais 863.531€ de resíduos sólidos urbanos.

Comparativamente ao período homólogo de 2017 verifica-se em aumento de 111.125€ da receita arrecadada com a prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos, resultante do esforço feito pelo Município para recuperação de dívida de água e saneamento.

Água, Saneamento e Resíduos



4. Execução da Receita e da Despesa

O quadro seguinte procede à análise da receita, através da comparação entre o valor orçamentado para o ano de 2018 com o valor executado/cobrado.

Análise da Receita – 1.º semestre de 2018

RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Cobrado	Variação	%
01- Impostos diretos	3.434.426,00	1.832.815,44	-1.601.610,56	53,37%
02- Impostos indiretos	109.511,00	64.895,99	-44.615,01	59,26%
04- Taxas multa e penalidades	321.336,00	160.046,54	-161.289,46	49,81%
05- Rendimentos propriedade	1.266.000,00	567.372,10	-698.627,90	44,82%
06- Transferências correntes	13.602.835,00	5.121.444,04	-8.481.390,96	37,65%
07- Vendas de bens e serviços	4.464.000,00	1.899.332,73	-2.564.667,27	42,55%
08- Outras receitas correntes	665.000,00	30.278,39	-634.721,61	4,55%
	23.863.108,00	9.676.185,23	-14.186.922,77	40,55%
Capital				
09- Venda de bens de investimento	325.282,00	67.000,00	-258.282,00	20,60%
10- Transferências de capital	14.415.796,00	2.636.019,45	-11.779.776,55	18,29%
11 - Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
12- Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
13- Outras receitas de capital	450.000,00	0,00	-450.000,00	0,00%
14- Receitas de capital	15.191.078,00	2.703.019,45	-12.488.058,55	17,79%
15- Outras receitas	10.000,00	14.183,60	4.183,60	141,84%
	15.201.078,00	2.717.203,05	-12.483.874,95	17,88%
16- Saldo gerência anterior	675.202,22	675.202,22	0,00	100,00%
	39.739.388,22	13.068.590,50	-26.670.797,72	32,89%

Constata-se, pela análise do quadro acima, que em relação ao controlo orçamental da receita a execução da receita corrente e de capital encontram-se, face ao orçamentado, com um nível de execução de 40,55% e 32,89%, respetivamente.

Conforme se verifica no quadro seguinte, relativamente à despesa, verifica-se que no final do 1.º semestre existe uma execução da despesa corrente de 38,81% e 25,92% de despesa de capital.

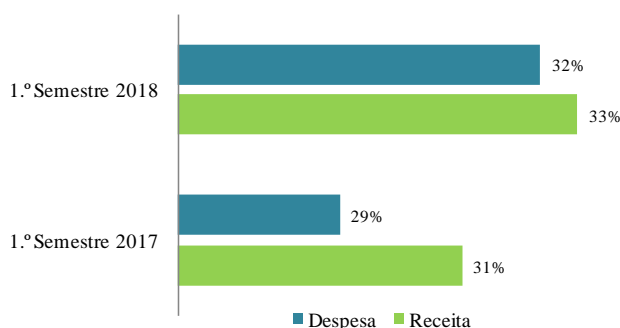


Análise da despesa – 1.º Semestre de 2018

DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Pago	Variação	%
01- Despesa com pessoal	6.207.400,00	2.876.485,25	-3.330.914,75	46,34%
02- Aquisição de bens e serviços	10.819.000,00	3.720.515,32	-7.098.484,68	34,39%
03- Juros e outros encargos	322.927,00	108.832,47	-214.094,53	33,70%
04- Transferências correntes	1.588.700,60	577.172,10	-1.011.528,50	36,33%
05- Subsídios	390.000,00	236.276,37	-153.723,63	
06- Outras despesas correntes	218.000,00	66.505,56	-151.494,44	30,51%
	19.546.027,60	7.585.787,07	-11.960.240,53	38,81%
Capital				
07- Aquisições de bens de capital	17.803.851,62	4.323.343,55	-13.480.508,07	24,28%
08- Transferências e capital	682.500,00	133.504,68	-548.995,32	19,56%
09- Ativos financeiros	144.949,00	0,00	-144.949,00	0,00%
10- Amortização empréstimos	1.556.060,00	776.378,50	-779.681,50	49,89%
11- Outras despesas de capital	6.000,00	0,00	-6.000,00	0,00%
	20.193.360,62	5.233.226,73	-14.960.133,89	25,92%
Totais de Despesas	39.739.388,22	12.819.013,80	-26.920.374,42	32,26%

O gráfico seguinte, estabelece a comparação entre a taxa de execução orçamental verificada no 1.º semestre de 2018 com período homólogo do ano de 2017, onde se verifica um ligeiro aumento comparativamente a igual período do exercício anterior.

Evolução da Execução Orçamental



5. Endividamento

Conforme dito na introdução, e para os Planos de Saneamento aprovados antes da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mantêm-se as disposições previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.



Assim, e para efeitos de monitorização dos Limites ao Endividamento aplicam-se as disposições previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

O quadro seguinte demonstra a posição do Município, à data de 30/06/2018, com relação à Dívida Total, apurada nos termos da Lei das Finanças Locais, em que se demonstra que o Município apresenta uma margem disponível no valor de 4.076.411€.

Limite	Dívida Total						
	Total da Dívida a Terceiros	Contribuição SM/AM/SE L/Ent. Part	Dívida Total	Dívida Total Excluído Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
27.804.827	01/01/2018						
	19 508 747	723 091	20 231 838	18 682 405		9 122 422	1 824 484
	30/06/2018						
	17 534 081	0	17 534 081	16 188 453		11 616 374	2 323 275
Variação da Dívida %							-13,35%
Variação do Excesso da Dívida%							
Margem Disponível por Utilizar							4 318 436

CONCLUSÃO

Considerando o conjunto de medidas que o Município de Mirandela se propôs implementar e/ou cumprir, objetivando a recuperação da sua sustentabilidade financeira, constata-se que no final do 1.º semestre de 2018, em quase todas as medidas resultam impactos financeiros positivos.

Apesar de persistirem alguma dificuldade na implementação de determinadas medidas estipuladas no PSF, o Município tem vindo a melhorar o seu desempenho e conseguido superar os resultados em termos da diminuição das despesas, em áreas cruciais como as transferências para terceiros, e no aumento da receita nomeadamente com a cobrança da prestação de serviços de água, saneamento e resíduos.

Por outro lado, a implementação das medidas de redução do IMI para prédios urbanos fixada em 0,375%, veio beneficiar os Mirandenses, constituindo um estímulo de fixação de população no interior, sem que daí resulte um incumprimento dos valores estimado no PSF para a arrecadação da receita.

Em termos do endividamento do Município verifica-se uma redução da dívida no 1º semestre de 18.682.405€ para 16.188.453€, correspondente a um percentual de -13,35%.